

COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

(8.^a Revisão)

2.^a Reunião

12 de janeiro de 2023

Sumário

O Sr. Presidente (Joaquim Pinto Moreira) deu início à reunião às 18 horas e 17 minutos.

Foi aprovado o Regulamento da Comissão, debatida a metodologia de trabalho a seguir e fixada a calendarização das próximas reuniões.

Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Mónica Quintela e André Coelho Lima (PSD) e Alma Rivera.

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 18 horas e 36 minutos.

O Sr. **Presidente** (Joaquim Pinto Moreira): — Muito boa tarde, cumprimento as Sr.^{as} Vice-Presidentes da Comissão, as Sr.^{as} e Srs. Coordenadores, as Sr.^{as} e os Srs. Deputados, os Srs. Jornalistas e permitam-me também um cumprimento especial à equipa de apoio à Comissão Eventual para a Revisão Constitucional na pessoa da Dr.^a Nélia Monte Cid.

Uma vez que tomámos posse na semana passada, vamos iniciar os nossos trabalhos de uma forma prática.

Informo as Sr.^{as} e os Srs. Deputados que ontem tivemos uma reunião de Mesa e Coordenadores, na qual já foram definidos os principais procedimentos atinentes aos pontos da ordem de trabalhos de hoje e, portanto, penso que esta reunião tem o seu trabalho já bastante simplificado, diria mesmo, até, abreviado.

Como sabem, a ordem do dia de hoje tem como primeiro ponto a apreciação e votação do Regulamento da Comissão; segundo ponto a definição da metodologia dos trabalhos e a calendarização das reuniões; terceiro ponto outros assuntos.

Vamos começar, então, pela apreciação e votação do Regulamento da Comissão, cuja minuta já foi distribuída e, como vos disse, foi ontem objeto de apreciação e de acerto na reunião de Mesa e Coordenadores. Entretanto, não nos chegou mais nenhum contributo.

Relativamente ao Regulamento da Comissão e à proposta que está em cima da mesa, pergunto aos Srs. Deputados, em particular aos Srs. Coordenadores, se têm alguma consideração a fazer ou alguma sugestão a propor.

Passo a palavra ao Sr. Coordenador do PS, Deputado Pedro Delgado Alves, que pediu para intervir.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão, que já referimos de raspão e não formalizámos, mas é tão simples que penso poder fazê-la oralmente.

A alteração, que diz respeito à norma sobre a integração de lacunas, é a seguinte: onde se refere que se aplica subsidiariamente o Regimento da Assembleia da República, se diga primeiro que se aplica subsidiariamente o Regulamento da 1.ª Comissão, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias, e só depois o Regimento da Assembleia, porque como o Regulamento da 1.ª Comissão é mais denso, desta forma cobre mais dúvidas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Vice-Coordenadora Mónica Quintela.

A Sr.ª **Mónica Quintela** (PSD): — Em primeiro lugar, cumprimento ao Sr. Presidente, as Sr.ªs e os Srs. Deputados.

Não tenho nada a opor à sugestão apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Delgado Alves relativamente à integração de lacunas no que concerne ao Regulamento da 1.ª Comissão, que achamos bem.

Na sequência do que tratámos na reunião de Mesa e Coordenadores, sugeríamos também que ao n.º 1 do artigo 11.º, com a nova redação que foi distribuída: «De cada reunião da Comissão é elaborada uma ata integral da qual deve constar também a indicação das presenças e das ausências por falta ou por representação parlamentar», seja acrescentado: «bem como as declarações de voto escritas, individuais ou coletivas, que tenham sido apresentadas», com o objetivo de enformar os trabalhos preparatórios e de as atas ficarem com toda a documentação dos trabalhos desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, faça favor.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, nada tenho a opor, mas, já agora, para que fique também sublinhado na reunião, a razão pela qual se é mais parcimonioso na ata é porque, ao contrário do que acontecia anteriormente, há garantido o registo de tudo e de todos os trabalhos preparatórios.

Portanto, não temos de registar tanto detalhe, porque temos a transcrição integral...

A Sr.^a **Mónica Quintela** (PSD): — Estou a falar de declarações escritas.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Claro. É só para dar nota de que não há um recuo na transparência do registo, uma vez que ele existe em suporte vídeo de forma integral e também há a transcrição integral.

O Sr. **Presidente**: — Pergunto se mais algum Sr. Deputado tem qualquer consideração a fazer relativamente a esta proposta de Regulamento e a estas duas inclusões agora colocadas em cima da mesa.

Não havendo inscrições para uso da palavra, vamos votar o Regulamento da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Portanto, o Regulamento da Comissão está aprovado.

Vamos passar ao ponto 2 — Definição da metodologia dos trabalhos e calendarização das reuniões.

Tal como vos disse há pouco, na reunião de Mesa e Coordenadores — e permitam-me aqui a inversão da ordem deste ponto —, já definimos a

calendarização das reuniões e é essa a proposta que está em cima da mesa, ou seja, a de realizar as reuniões às quintas-feiras no final do Plenário. Se com o andamento dos trabalhos virmos que se mostra necessário reunir mais vezes, a segunda data será às terças-feiras, às 17 horas, porque permite compatibilizar com a realização de outras reuniões de comissões que ocorrem às terças-feiras.

Portanto, este é o calendário proposto, com a seguinte regra: quintas-feiras, depois do Plenário, presumivelmente às 17 horas e 30 minutos, embora possa, evidentemente, variar.

Como bem sabemos, às vezes o Plenário das quintas-feiras, de acordo com as grelhas de tempo, prolonga-se para lá das 17 horas e 30 minutos, pelo que, em articulação com os Srs. Coordenadores, solicitarei ao Sr. Presidente da Assembleia da República que as nossas reuniões, independentemente dos trabalhos do Plenário, comecem criteriosamente às 17 horas e 30 minutos para não prejudicar o andamento dos mesmos.

Relativamente a esta questão, pergunto se algum Sr. Deputado quer intervir.

Sr. Deputado Delgado Pedro Delgado Alves, tem a palavra.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, tenho duas questões.

Avaliando a extensão das agendas do Plenário de quarta-feira e de quinta-feira nos casos em que a quarta-feira tiver uma agenda mais extensa do que a de quinta-feira, poderíamos fazer, eventualmente, a reunião da Comissão na quarta-feira.

Suscito esta questão porque ela não é uma mera hipótese académica — aliás, na próxima quarta-feira, por exemplo, sendo um agendamento potestativo do PSD, a sessão tenderá a terminar mais cedo do que a de quinta-feira que terá declarações políticas.

Portanto, quando não houver inconveniente, poderíamos trocar a data das reuniões da Comissão, precisamente para que as mesmas não se realizem muito tarde. Isto, obviamente, sujeito à avaliação sobre se o Plenário se prolonga ou não.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Nesse caso, é para substituir as quintas-feiras, não é?

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É, porque no próximo Plenário as declarações políticas são na quinta-feira, ao contrário do habitual, que são às quartas-feiras, e como na próxima quarta-feira há só um agendamento do PSD com uma grelha de tempo limitada poderia justificar-se esta opção.

Portanto, é uma alternativa, concretamente já para a próxima semana.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, falta colocar a segunda questão.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente, esqueci-me.

O Sr. Presidente já aflorou o tema da possibilidade de a Comissão decorrer durante o funcionamento do Plenário. Tal como foi suscitado na reunião de Mesa e Coordenadores, penso que para os grupos parlamentares de menor dimensão, e em especial para os Deputados únicos, pode ser difícil garantir ou assegurar essa pretensão.

Pela experiência de comissões eventuais anteriores algumas houve que funcionaram durante o Plenário, por isso, pelo menos quando entrarmos na fase das audições e havendo concordância dos DURP (Deputados únicos representantes de partido) e dos grupos parlamentares de menor dimensão, sugiro que se possa fazer uma organização de trabalhos que, pontualmente, nos permita ter em conta a duração do Plenário e, por exemplo, a

possibilidade de o Deputado único representante de partido poder ser o primeiro a intervir aqui, se tiver de voltar ao Plenário, ou vice-versa. Quero só deixar esta questão em aberto.

Mas como o Sr. Presidente também já deu nota de que vai pedir autorização para, ocasionalmente, a Comissão funcionar durante o Plenário, se esse pedido for aceite, eventualmente, cobriria isto, embora com o princípio de que articularíamos entre nós com bom senso para não prejudicar nenhum grupo parlamentar ou Deputado único.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado André Coelho Lima, faça favor.

O Sr. André Coelho Lima (PSD): — Sr. Presidente, cumprimento todas e todos.

Gostaria de realçar uma nota, de que posso não me ter apercebido, mas que era exatamente o que eu ia sugerir. Na sequência daquilo que disse o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, é muito importante que se perceba que há o respeito total pelos grupos parlamentares e pelos Deputados únicos que tenham maior dificuldade em acompanhar estes trabalhos.

O que estamos a tentar é conseguir, quando seja possível e desde que aceite por todos, reunir no decurso do Plenário. Portanto, faz sentido que haja uma autorização genérica, por parte do Sr. Presidente da Assembleia da República, e que essa autorização seja depois ajustada reunião a reunião.

Estive a ler atas — e com certeza vocês também — e verifiquei que algumas reuniões tinham lugar entre as 16 horas e 30 minutos e as 19 horas e 30 minutos, aliás, até para a tal compatibilização da vida familiar que alguns alegam, sobretudo os residentes em Lisboa, porque os que não residem em Lisboa não podem alegar o mesmo,...

A Sr.^a Mónica Quintela (PSD): — Não têm vida familiar.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — ... pois só por telefone é que têm vida familiar...

Mas, enfim, sendo sensível também a esse argumento já utilizado, a verdade é que podíamos tentar obter uma autorização genérica que nos permitisse, reunião a reunião, fazer isso.

Quanto à solicitação apresentada pelo Partido Socialista, temos algumas dúvidas, pois entendemos que é mais importante fixar o dia, e a quinta-feira está já determinada, por forma a organizarmos os nossos trabalhos nesse sentido, sendo que só em situações muito pontuais é que se poderá agilizar da forma avançada pelo Sr. Deputado do PS, e não como dia alternativo, até porque em sede de Mesa e Coordenadores, como o Sr. Presidente informou, já definimos a terça-feira como alternativa. É que se não for assim, fica tudo mais confuso.

Entendemos que é mais simples ter a quinta-feira sempre determinada e, quando puder ser, a terça-feira, mediante o mesmo princípio de funcionamento durante o Plenário, ou seja, mediante autorização dos Deputados únicos e dos grupos parlamentares com menor representação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Vice-Presidente Alma Rivera.

A Sr.^a **Alma Rivera** (PCP): — Cumprimento o Sr. Presidente e os Srs. Deputados.

Da nossa parte, quero colocar várias preocupações.

Em primeiro lugar, são oito projetos de revisão constitucional e só dois partidos não colocam o problema de a reunião se sobrepor ao Plenário, pelo que me parece, até por ordem de razão e de justiça, que devemos evitar essa solução.

Por outro lado, aquilo que aqui ficou, de certa forma, explícito pelos diversos grupos parlamentares, foi que esse seria sempre um recurso excepcional.

Em segundo lugar, também me parece que é mais sensato a fixação de um dia, até por uma questão de previsibilidade para a organização dos trabalhos, sendo que, naturalmente, como combinamos, teremos também reuniões de Mesa e Coordenadores para organizar os trabalhos.

Havendo uma situação mais evidente de desproporção das agendas do Plenário, haverá naturalmente a plasticidade para ir alterando e, portanto, julgo também que com bom senso devemos consensualizar as sugestões feitas pelo Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Como mais ninguém pediu para intervir sobre esta matéria, permitam-me dizer-vos que devemos manter o calendário que já tínhamos previamente fixado na reunião de Mesa e Coordenadores.

De facto, a minha preferência vai para a marcação de um dia fixo, a quinta-feira, mantendo-se a terça-feira como data alternativa ou não, ou até como data suplementar, consoante o decurso dos trabalhos.

Se houver necessidade de fazer algum acerto, como bem disse a Sr.^a Vice-Presidente Alma Rivera, já definimos previamente que vamos fazer reuniões de Mesa e Coordenadores quinzenalmente e, portanto, faremos esses acertos pontuais nessas reuniões, se houver necessidade, em função das ordens de trabalho das sessões plenárias.

Mantenho, pois, a proposta das quintas-feiras, após o Plenário, e as terças-feiras como data alternativa e suplementar, se houver necessidade. Depois, num ou noutro caso concreto, em reunião de Mesa e Coordenadores poder-se-á acertar pontualmente este calendário e este formato de organização.

Não havendo nada a opor, vamos votar esta proposta de calendário.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Ainda quando ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos, na reunião de Mesa e Coordenadores também foi trabalhada uma proposta sobre o método e desenvolvimento dos nossos trabalhos doravante.

Em primeiro lugar, estabelecemos que a próxima reunião será dedicada a uma apresentação sumária dos oito projetos que foram apresentados pelos partidos proponentes. Estipulámos um tempo relativamente curto, cerca de 15 minutos para cada partido político fazer a apresentação do seu projeto, que, aliás, será o ponto único da próxima reunião, agendada para quinta-feira da próxima semana.

Depois dessa apresentação sumária dos projetos, iniciamos a primeira fase, que é a 1.ª leitura, com apresentação e discussão de cada um dos projetos, artigo a artigo. Até ao final da 1.ª leitura, identificaremos os casos concretos para consulta em termos de Direito Comparado, que vamos solicitar à DILP (Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar), e faremos a identificação das entidades a consultar em audiência presencial ou por escrito.

Portanto, até ao final da 1.ª leitura teremos a identificação dos temas em concreto para exercício de Direito Comparado e a identificação das entidades a consultar em audiência presencial ou por escrito.

Numa segunda fase vamos proceder às audições propriamente ditas e a terceira fase será a da 2.ª leitura e das votações indiciárias.

Este é o método que foi definido pela Mesa e Coordenadores, de modo que pergunto se algum dos Srs. Deputados quer fazer algum comentário relativamente a esta proposta acertada, repito, em sede de reunião de Mesa e Coordenadores.

Tem a palavra o Sr. Deputado André Coelho Lima.

O Sr. **André Coelho Lima** (PSD): — Sr. Presidente, nada tenho a acrescentar quanto à metodologia de funcionamento da Comissão, no entanto há algo que foi discutido na reunião de Mesa e Coordenadores que está na súmula da reunião e que me parece oportuno transmitir aqui — aliás, até vou ler o que está na Súmula o que se torna mais fácil do que dar a explicação.

Diz-se na súmula: «Firmado entendimento no sentido da impossibilidade de, nesta fase, se proceder à substituição dos textos dos projetos de revisão constitucional, sem prejuízo da possibilidade de apresentação, até à fase de votações indiciárias, de propostas de alteração que, não ultrapassando o âmbito da revisão (artigos da Constituição da República Portuguesa objeto dos vários projetos de revisão), possam alterar o conteúdo dos artigos em discussão (...)»

No fundo, o que estamos aqui a dizer é que não poderá haver textos de substituição a partir do momento em que é ultrapassado o prazo para o fazer, que já terminou, salvo erro a 11 de novembro, e que só poderão ser apresentadas propostas de alteração no momento das votações, portanto na 2.^a leitura, a que se referiu o Sr. Presidente, e estas propostas poderão ser sobre o âmbito do projeto de cada um dos partidos ou sobre artigos que estejam nos projetos de outros partidos, ou seja, podemos apresentar propostas de alteração a artigos que não estejam no nosso projeto mas que estejam nos projetos de outros partidos, e podemos fazê-lo nessa fase.

Parece-me que é importante que isto fique claro para toda a gente numa reunião como esta de definição de metodologia.

O Sr. **Presidente**: — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir sobre este ponto específico?

Creio que o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves manifestará a sua

concordância.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PSD): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Mais algum comentário?

Como mais ninguém deseja usar da palavra ponho à votação esta metodologia de trabalho.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Relativamente ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos — Outros assuntos, pergunto se algum Sr. Deputado pretende usar da palavra?

Pausa.

Bom, não havendo mais pedidos de palavra, apenas quero informar que a próxima reunião terá lugar na quinta-feira, dia 19, no final dos trabalhos do Plenário, presumivelmente pelas 17 horas e 30 minutos, tendo como ponto único da ordem do dia — Apresentação sumária dos oito projetos de revisão constitucional, dispondo cada partido de 15 minutos para proceder a essa apresentação.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 36 minutos.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)
António Monteiro (PS)
Fátima Correia Pinto (PS)
Francisco Dinis (PS)
Isabel Alves Moreira (PS)
Jorge Botelho (PS)
Marta Freitas (PS)
Marta Temido (PS)
Patrícia Faro (PS)
Pedro Delgado Alves (PS)
Alexandre Poço (PSD)
André Coelho Lima (PSD)
Emília Cerqueira (PSD)
Joaquim Pinto Moreira (PSD)
Mónica Quintela (PSD)
Paula Cardoso (PSD)
Paulo Moniz (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
André Ventura (CH)
João Cotrim Figueiredo (IL)
Alma Rivera (PCP)
Pedro Filipe Soares (BE)
Inês De Sousa Real (PAN)
Rui Tavares (L)

Anabela Real (PS)
Eunice Pratas (PS)
João Paulo Rebelo (PS)
Maria De Fátima Fonseca (PS)
Pedro Cegonho (PS)
Romualda Nunes Fernandes (PS)
Sara Velez (PS)
Catarina Rocha Ferreira (PSD)
Cristiana Ferreira (PSD)
Hugo Patrício Oliveira (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Rui Paulo Sousa (CH)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ivan Gonçalves (PS)
Sérgio Ávila (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.